





RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº: 01-062.360/23-82

Contrato: DJ 012/2024

Contratada: SERVITECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Construção da Unidade de Recebimento de Pequenos Volumes (URPV) São Tomás.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares definidas pela Lei Municipal nº 11.065/2017 e pelo Decreto Municipal nº 17.228/2019, considerando as justificativas explanadas pela Superintendência da SLU (fls. 461-462v), o disposto no Oficio DIED-SD/DJUR-SD n.º 26/2024 (fls. 459), ratificado no Oficio DPLC-SD/SMOBI nº 66/2024 (fls. 478), que relata que os moradores do entorno do lote destinado à construção do equipamento público foram unanimemente contrários ao início da obra e, sendo a participação e adesão da população indispensável para um funcionamento adequado e harmonioso de limpeza na cidade, a continuidade do projeto teria elevado risco de insucesso, optou-se por nova contratação em local alternativo; considerando, ainda o Parecer Jurídico DPCT-SD 143/2024, RESOLVE rescindir o Contrato DJ 012/2024, fundamentado no interesse público, com fulcro no artigo 104, II, artigo 137, inciso VIII, e no artigo 138, inciso I e § 1.º, todos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024.

Leandro Cesar Pereira

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



